



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 061/2022/GP/IPMV

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM FISCAIS CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81, inciso XVII, da Lei Municipal n° 5025/2018, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos do Art. 117 da Lei n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras VIVIANE MARIA ROHLING – matrícula 30, para ser fiscal, a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do contrato com a BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA – Contrato n° 007/2022 – Processo Administrativo n°. 104/2022, e ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO – matrícula 26, como suplente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir de 1 de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 26 de agosto de 2022.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV